



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 195/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o resultado da votação, feita pelo Plenário da Corte deste Tribunal, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 29 de abril de 2008,

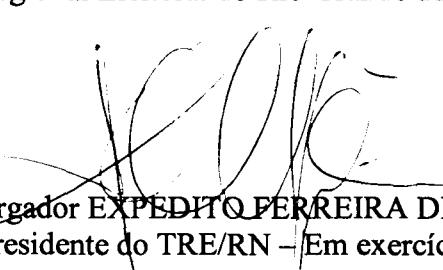
RESOLVE:

I – Designar a Dra. MARIA SOLEDADE DE ARAÚJO FERNANDES e o Dr. FÁBIO LUIZ MONTE DE HOLLANDA, Membros da Corte deste Tribunal, para assumirem, respectivamente, os cargos de diretora e vice-diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte, em conformidade com o parágrafo único, artigo 2º, da Resolução nº. 021/2003-TRE/RN.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 06 de maio de 2008.


Desembargador **EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA**
Presidente do TRE/RN – Em exercício